

BARBACENA, UMA SOCIEDADE ESCRAVISTA: TRÁFICO DE ESCRAVOS E ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA¹

Sheldon Augusto S. de Carvalho

1- A ocupação das Vertentes Mantiqueira

O Termo de Barbacena nos confins dos setecentos e oitocentos destacou-se pelo processo de ocupação de terras nos períodos do auge da extração aurífera, como também no processo de decadência da mineração, em razão da grande necessidade de fornecimento de gêneros de abastecimento interno (carne de gado bovino, suíno, aves, milho, feijão, aguardente, rapadura, toucinho). Nas vastas e perigosas regiões dos sertões proibidos da serra da Mantiqueira, diversos grupos e famílias de colonizadores originários de Portugal, São Paulo, Rio de Janeiro e das regiões mineradoras se instalaram. Nos começos do século XVIII o avanço da mineração e a construção do Caminho Novo que ligava o Rio de Janeiro às regiões de mineração aurífera levaram continuamente a um processo de ocupação das terras nas vastas dimensões das Capitanias das Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro (RODRIGUES, 2002, p 78.). Muitos senhores de terras e homens com cabedais e escravos ou mesmos sem, mas acompanhando grandes conquistadores de terras e traficantes de escravos buscaram se emaranhar no complexo mineratório, fundiário e comercial em formação e em desenvolvimento nas regiões de grande mineração, como também nas regiões as beiras do Caminho Velho. Regiões essas, que ligavam a Capitania de São Paulo as Minas de ouro de Vila Rica, Sabará e Nossa Senhora do Carmo (Mariana) e do Caminho Novo Construído por Garcia Rodrigues Pais, sua família e escravos seus.

Com a construção do Caminho Novo ocorreu à formação de arraiais, roças e grande e médias propriedades destinadas a atender e abastecer os viajantes, tropeiros e comerciantes que ali passavam. Vastas unidades produtivas destinadas à pecuária e agricultura foram desenvolvidas e se expandiram ao longo do século XVIII com os grandes investimentos nestes setores e a ampliação das demandas destes produtos que

¹ Sheldon Augusto Soares de Carvalho. Formado em História pela Universidade Presidente Antonio Carlos em Barbacena. Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Pesquisador sobre a ocupação das terras nos sertões da Mantiqueira e sobre a formação das fazendas e gado de corte e leiteiras da família Sá Fortes e da região das Vertentes Mantiqueira.

além de abastecer as áreas mineradoras complementando suas produções locais, se expandiram para a exportação para regiões mais longínquas como o Rio de Janeiro e São Paulo, com o avançar dos tempos.

Diante das grandes necessidades de fornecer víveres complementando o abastecimento das áreas auríferas muitas famílias dinamizaram seus investimentos transbordando seus cabedais para outros setores de produção e comércio, não obstante, já consorciarem a mineração com outras atividades, vários ramos familiares deslocaram para outras regiões das Minas Gerais e também para fora, na expectativa de diversificar suas atividades ou tentar a sorte em áreas que ofereciam mais oportunidades de investimentos. Porém, numa perspectiva circular, expandindo fronteiras e destinando estas expansões e conquistas destinadas e resguardar e reproduzir as fortunas, prestígio, poder e atividades produtivas e mercantis desenvolvidas nas regiões mineradoras. Certamente, houveram aqueles que vieram com intuito de fazer fortunas e obtiveram sucesso enriquecendo por meio das relações de produção, clientelares, de casamento, montagem de negócios nas vilas e, com o avanço do comércio negreiro, tão caro às atividades agrícolas em desenvolvimento e à mineração. Contudo, a maioria das pessoas que se aventuraram para a busca ao enriquecimento nas Minas, tanto no século XVIII, quanto no XIX, não obtiveram êxito. Muitos destes agentes históricos se ingressaram nas complexas e multifacetadas redes do comércio local, nas atividades agropecuárias, nos grupos agregados de fazendeiros escravizadores de indígenas e africanos, convertendo-se em feitores, captadores de escravos fugidos, pequenos posseiros, pequenos comerciantes e envolvendo-se no amplo e poderoso sistema de tropagem nas regiões e vilas dos centros mineradores. Muitos destes homens se envolveram em atividades semelhantes em outras regiões formadas nos arredores dos caminhos abertos para o transporte de ouro destas áreas e outras mercadorias para estas regiões para outras capitânicas. Com estes processos estes agentes engordaram as redes de relações de dependências e atrelamentos dentro e fora das povoadas, vilas, fazendas e que juntamente com as escravarias formavam o universo de poder, mando e mesmo resistência ao poder dos potentados locais e regionais que se deslocavam em busca de aumentar suas fortunas e arregimentar mão-de-obra em um processo truculento de expulsão de pequenos posseiros e invasões de terras devolutas nos sertões da Mantiqueira.

Na segunda metade do século XVIII, quando o esgotamento dos aluviões auríferos já se apontava irreversível, variados grupos sociais da oligarquia mineira e poderosas autoridades administrativas buscaram incrementar suas atividades econômicas por meio de outras alternativas de negócios. E uma destas empreitadas foi desenvolvida na tentativa de incorporação de áreas fronteiriça à capitania mineira.

O embrenhar rumo aos sertões levou à ampliação das fronteiras territoriais, pois os confins naturais das Minas Gerais do Ouro no início, restrito às montanhas na serra da Mantiqueira, depois ao estabelecimento das vilas e o desenvolvimento das atividades mineratórias, passaram a ser dadas pelo rio Paraibuna que se conformava num notável obstáculo a ser transposto pelos mineiros, como também pelos comerciantes que seguiam destino para as Minas Gerais. Mesmo sendo isolado e longínquo o sertão a ser atravessado, a presença do Estado, segundo Rodrigues, por mais precária que tenha se constituído em sua atuação, esteve presente (RODRIGUES, 2002,p 82.). Sempre havia um registro e contagem ao lado dos caminhos por onde transitavam as tropas, os comerciantes, os viajantes e mascates. A fiscalização e o direito não estavam ausentes, como aponta Rodrigues, porém, não menos o contrabando. Numerosas são as reclamações dos governadores aos militares que guardavam as entradas da capitania para que fossem severos e rigorosos nas batidas nas matas atrás de contrabandistas, bem como nas cobranças dos impostos devidos para a Coroa Portuguesa. Certamente, em razão das dimensões extensas das matas e a precariedade da presença dos cobradores de impostos, os contraventores e salteadores logravam maiores chances de sucesso em suas empreitadas.

A mobilidade territorial foi intrínseca aos sertões de Minas. Como muitas povoações gradativamente foram surgindo ao longo dos caminhos sinuosos ou próximos às datas de mineração, ressaltando-se as vilas como Mariana, Vila Rica, Sabará, São João Del Rei, Vila Nova da Rainha, Pitangui, Vila do Príncipe, e São José Del rei, um intenso complexo e uma poderosa rede mercantil desenvolveu-se, com a distribuição de comercialização de gêneros de primeiras necessidades e artefatos de luxo vindos dos portos do Rio de Janeiro e de outras capitanias, como Bahia, Pernambuco, São Paulo e Rio Grande de São Pedro (atualmente Rio Grande do Sul). Ainda mais, houve a existência, desde os primórdios das Minas Gerais, de formações de roças e paragens que se dedicavam à produção e distribuição da produção agrícola

(produtos alimentícios vegetais, bem como bebidas), pecuária (bois, vacas, porcos e ovelhas) e têxteis (tecidos grossos) com destino ao abastecimento da capitania mineira.

No intuito de coibir o contrabando de ouro pelos caminhos ilegais, como a existência de “lavras imemoriais”, a Coroa Portuguesa ordenou que se cerrassem quaisquer trilhas e logradouros já construídos nas áreas mineratórias conformando algumas regiões como “áreas proibidas” à ocupação (RODRIGUES, 2002, p.83.). Era o caso, por exemplo, dos sertões da Mantiqueira, dos sertões do leste (Zonas das Matas) e fronteira Sul da capitania mineira.

Nessas regiões proibiu-se terminantemente a existência de sítios volantes, e o tráfego de homens dispersos sem ocupação definitiva. O termo “áreas proibidas” segundo André Figueiredo Rodrigues, foi criada em 1736 pelo bando de aditamento ao regimento de Minerar, que proibia o lançamento de posses de terras situadas nas extremidades despovoadas da capitania, tentando assim, evitar desvios de contrabandos de ouro ao embargar a abertura de novos caminhos e trilhas nos matos e em áreas nas quais inexisteriam registros e vistorias de patrulhas (RODRIGUES, 2002, Loc. Cit. p.83.)².

Os inóspitos sertões da Mantiqueira eram formados por uma natureza composta de inúmeras complexidades e surpresas que poderiam impressionar diversos e os mais corajosos viajantes. Tanto que diversos mascates, fazendeiros e comerciantes quando faziam travessias freqüentes ou demoradas pelos caminhos da Mantiqueira entre outros deixavam feitos seus testamentos contendo suas últimas vontades. Estes sertões eram habitados por homens que perambulavam buscando terras e domínios com seus cabedais e escravos, outros em desespero fugindo das perseguições das milícias da Coroa portuguesa e outros em busca de ascensão social e econômica. Homens estes que baseavam sua segurança familiar e individual, bem como seu enraizamento na região por meio de profundas relações de agregamento e dependência para com os potentados

²Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial, Códice 224, fls.20-20v; 29. De acordo com André /Figueiredo em sua pesquisa “O aditamento ao regimento de Minerar, publicado em Vila Rica no dia 13 de maio de 1736, pelo governador Gomes Freire de Andrada, pode ser lido na relação das ordens sobre as terras minerais, que por copia, foi enviada ao Conselho Geral da Província de Minas Geraes”, p. 707-711. A denominação “áreas proibidas” foi criada através de um bando, que é um documento em geral expedido por governadores e capitães-generais, proclamado em pregão público ou afixado em lugar ou veículo de circulação pública (editais, cartazes, jornais), que tratava de questões cotidianas relacionadas ao cumprimento de ordens pontuais”. RODRIGUES, André Figueiredo. *Um potentado na Mantiqueira: José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo*. Dissertação de Mestrado apresentada na Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002. P.83.

locais. E para sobreviverem em áreas tão perigosas e destemperadas apresentavam como código de conduta e experiência de vida, a violência ritual, planejada e instrumental³.

Embrenhar-se pelas assustadoras e imensas regiões ao redor das vilas e arraiais da capitania das Minas Gerais era entrar nos temidos sertões. A serra da Mantiqueira e suas áreas eram pontos importantes na capitania, devido se constituir por uma região de fronteira composta de morros elevados e recobertos de espessa vegetação. Estas terras desde os primórdios das atividades mineratórias foram vistas como terreno condicionado e favorável ao contrabando e especulação do ouro, como também pedras preciosas. Diante dessa realidade, desde que se construiu o Caminho Novo que ligava o Rio de Janeiro as Minas, estabeleceram-se importantes registros de entrada na serra nos quais deviam passar qualquer carregamento que saísse ou entrasse em Minas Gerais. E com exceção dos sesmeiros enraizados ao longo do caminho, em decorrência das roças que cultivavam e aos pastos que formavam imprescindíveis ao pouso e abastecimento dos viajantes, comerciantes e à alimentação e descanso dos animais, nenhuma pessoa poderia se enraizar na região (RODRIGUES, 2002, p.84.).

Todavia, com a decadência da mineração esse processo de ocupação de terras nos sertões da Mantiqueira se avolumou vertiginosamente, não obstante vastas áreas já estarem ocupadas mesmo contra as ordens régias, por famílias de grandes senhores de terras e escravos e mais poderosos nobres e funcionários da Coroa portuguesa. Grupos estes que em decorrência de seus portentosos prestígios, riquezas e influência política e pelo fato da Coroa muito necessitar de suas colaborações, como pelas precariedades das fiscalizações das áreas e muitos desses homens serem os próprios fiscalizadores não havia um confronto de forma rigorosa sobre estas ocupações. De acordo com André Figueiredo Rodrigues:

Durante muitos anos, os “matos gerais” da Mantiqueira ficaram esquecidos pelas autoridades metropolitanas. Registra-se que em 1755,

³Para gerar uma classificação concreta para a violência devemos seguir as orientações de Edna Resende e de Spierenburg, que propõe um sistema de dois eixos relacionados entre si, contudo, distintos. Um desses eixos opõe a violência ritual, aquela que é guiada por códigos culturais intrínsecos a comunidade, à violência instrumental, a que pressupõe um meio destinado a um fim, sendo desta forma seu fator conformador, o significado do ato social. O eixo secundário se refere à oposição da violência impulsiva à violência racional, ou seja, planejada e tem como fator determinante a personalidade do ator. Estas formulações foram possíveis, a partir das elaborações, inspirações e reflexões feitas junto com a professora e historiadora Edna Maria Resende, bem como pela leitura profunda feita em seu livro: RESENDE, Edna Maria. Entre a solidariedade e a violência: valores, comportamentos e a lei em São João Del Rei, 1840-1860. São Paulo: Anablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG; FAPEMG; Barbacena: UNIPAC, 2008.

quando algumas pessoas teriam aberto picadas que cruzavam aqueles sertões, o governador interino José Antonio Freire de Andrada, 2º conde de Bobadela (1752-1758), publicou o Bando de 20 de setembro daquele ano, confirmando os sertões do “distrito da Mantiqueira” como área proibida.

No ano anterior, no mês de outubro, o então capitão Manuel Lopes de Oliveira representara ao mesmo governador, notícias sobre a construção de três picadas feitas por “várias pessoas da freguesia da Borda do Campo”, nos “matos gerais do Rio de Janeiro”, com o “pretexto de necessária serventia para as suas fazendas”. Como a abertura das picadas se avolumava naquelas paragens, o alferes de dragões que patrulhava o Caminho Novo, João Carvalho de Vasconcelos, repreendeu o coronel Manuel Lopes de Oliveira, responsável pela área, enviando-lhe duas cartas para que “sem demora mandasse notificar as pessoas em uma relação que lhe mandara, para que não continuassem mais na abertura das ditas picadas”⁴.

A preocupação com os desvios era tanta que o mesmo alferes notificou, também por carta, o capitão Sebastião Gonçalves Pinto a fim de que este parasse de incentivar a abertura de rotas alternativas nos sertões da Mantiqueira, da mesma forma que precedera contra Manuel Lopes de Oliveira. Ambos foram advertidos “para que as [picadas] não continuassem até ele governador [2º conde de Bobadela] tomar sobre o conhecimento necessário, [com] pena de serem presos.”⁵

Essa medida paliativa por parte do alferes não adiantou em nada, pois o tenente-coronel Manoel Lopes de Oliveira continuou em sua política de expansão e ligação de suas terras com áreas de mineração, independente da proibição daqueles sertões (...).

Ações individuais e coletivas permitiram a criação de desvios nas intrincadas matas da serra da Mantiqueira, nas proximidades da Borda do Campo. Anos mais tarde, o governador dom Rodrigo José de Meneses (1780-1783), recebendo informações sobre a ocupação descontrolada que ocorria naquela região, da diminuição da arrecadação aurífera e dos boatos referentes aos extravios de ouro praticados nas infinitas picadas que cortavam de alto a baixo aquele local, mandou que se averiguasse a real situação das áreas vedadas da comarca do Rio das Mortes.

Procurando constatar as razões que levaram a tão descontrolada povoação, percebeu que a mesma havia se iniciado às custas do tenente-coronel Manuel Lopes de Oliveira, morador da fazenda da Borda do Campo, contígua ao dito sertão, que “alucinara” (subornara) o governador interino José Antonio Freire de Andrada, para se publicar o Bando de fechamento daquelas terras, de modo que pudesse “ficar sendo o único possuidor de todo o terreno que quisesse apropriar-se”, para que pudesse “receber as utilidades e conhecer os intrincados caminhos”, apossando-se das suas riquezas minerais⁶.

Essa mesma prática clandestina, apoiada nas atitudes de Manuel Lopes de Oliveira, que “soube pintar os danos que causaria abrir aquele sertão(...)

⁴ Arquivo Público Mineiro. Seção colonial, códice 224, fls.35. Apud. RODRIGUES, André Figueiredo. *Um potentado na Mantiqueira: José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo*. Op. Cit. P. 84.

⁵ Arquivo Público Mineiro. Seção colonial, códice 224, fls.35. Apud. RODRIGUES, André Figueiredo. Loc. Cit. P. 84.

⁶ Arquivo Público Mineiro. Seção colonial, códice 224, fls.29-30. Laura de Mello e Souza chamou atenção sobre o episódio do governador ter sido “alucinado” por Manuel Lopes de Oliveira, com o fim de que sozinho usufruísse as terras da Mantiqueira. Conferir: SOUZA, Laura de Mello e. *Famílias de sertanistas: expansão territorial e riqueza em Minas na segunda metade do século XVIII*, p.5-6 Passim. Apud. RODRIGUES, André Figueiredo. Op. Cit. P. 86.

fazendo todos os esforços enquanto viveu”, foi seguida pelo seu genro José Aires Gomes, que desde os tempos do governador José Luis Meneses de Abranches Castelo Branco e Noronha, 6º conde de Valadares(1768-1773), usufrui as mesmas “utilidades” e os “intrincados caminhos” que cortavam os sertões da Mantiqueira, procurando afastar “ toda a idéia de que nele houvesse ouro”, a fim de impedir que as autoridades e os governadores devassassem a região em busca de novos regatos auríferos. Aires Gomes quando soube de providências estatais para se verificar a região, protestou junto ao governador conde de Valadares, convencendo-o a abandonar qualquer idéia desta natureza (RODRIGUES, 2002, Loc. Cit. p.86.)

Desta maneira podemos perceber, nas palavras de André Figueiredo Rodrigues, acima citadas, como se processou a ocupação da região dos sertões da Mantiqueira e como se ampliou o poder de mando forjado nas relações políticas, econômicas e principalmente familiares nestas localidades. Relações essas, pautadas no prestígio das atividades agropecuárias e mercantis, como também no poder de mando local e na influência dos potentados locais junto as autoridades da Coroa Portuguesa. Ainda este referencial de poder e dominação dos territórios coloniais, como também as formações das vilas e povoados em articulação como as regiões rurais dominadas por estes proprietários se desenvolveram permeadas pelas relações de conflitos e principalmente pelas relações pessoais, onde o potentado local era a própria incorporação do poder e desenvolvia os limites de sua autoridade senhorial dentro de uma política de dominação e exploração, a qual forjava uma política paternalista reproduzida nos círculos de seus dependentes, nos setores micro fundiários, bem como no interior de suas grandes escravarias. Malgrado estas muitas discontinuidades e transformações socioeconômicas e políticas, esta raiz colonial de Barbacena ainda assola a população desta localidade até hoje, no concernente a identificação do poder publico com a pessoa do mandatário e a consubstanciação do poder político de um representante local com suas próprias pessoas e poder econômico. Apesar de a política colonial portuguesa carregar em seu escopo doutrinário a separação do universo público do privado pela doutrina jurídico-filosófica do “Bem Comum”, reforçada pela nobreza lusitana e pela burocracia da corte portuguesa com o fim de limitar o poder na pessoa do rei.

Estas ocupações realizadas pelas invasões de grandes senhores de cabedais e escravos agregados às invasões de grupos sociais despossuídos em busca de terras, levou diversos governadores, na segunda metade dos setecentos, a conceder e confirmar cartas, e até mais de três sesmarias a um mesmo senhor ou a sua família, legalizando várias terras invadidas nos sertões proibidos da Mantiqueira, diante do aumento da necessidade de abastecimento das áreas mineratórias e do Rio de Janeiro.

Entre as famílias que estenderam seus domínios territoriais, mercantis e escravistas ao longo do século dezoito e dezenove nas Minas Gerais estão as famílias Rodrigues Pais, Rodrigues da Fonseca Leme, Sá Figueiredo, Dias de Sá, Fortes de Bustamante, Sá Fortes de Bustamante Nogueira, Matias Barboza, Duarte, Lopes de Oliveira, Gomes e Ayres Gomes, Oliveira Penna, Ribeiro Nunes, os Ferreira da Fonseca, os Teixeira de Carvalho, os Oliveira Penna e os Armond. Estas famílias constituíram-se o núcleo das camadas dominantes das Vertentes Mantiqueira e o centro de poder político da região do Termo de Barbacena e em vários momentos do período setecentista e oitocentista, ocuparam altos postos político-administrativos da coroa portuguesa e do império, principalmente a partir da formação da vila de Barbacena e seu Termo em 14 de agosto 1791 e na formação da região das Zonas das Matas mineira. Muitos membros de algumas destas famílias, principalmente no século XIX, estiveram envolvidos e fizeram a base de suas portentosas fortunas no lucrativo e poderoso tráfico de escravos, destinado às vastas regiões de Minas gerais (PINHEIRO, 2007, p. 136). Muitas famílias da elite do Termo de Barbacena alicerçaram sua riqueza, seu poder econômico e prestígio político no consórcio de atividades produtivas, mercantis e creditícias, principalmente no grande comércio de escravos⁷ destinados as atividades econômicas agropecuárias e mineradoras e ao comércio local, tanto das regiões de Vila Rica, Mariana, São João Del Rei, Campanha da Princesa, quanto das terras Vertentes Mantiqueira. E Barbacena foi uma região em que o comércio de escravos africanos e posteriormente o comércio interprovincial de cativos se desenvolveu portentosamente,

⁷ **Os dez maiores negociadores do tráfico de escravos para Minas Gerais (com remessas acima de 20 cativos), 1809-1830: Nome:** José Francisco de Mesquita, José Antônio Moreira, Joaquim Antônio Ferreira, José Fernandes de Oliveira Pena, Francisco Xavier Dias da Fonseca, Antônio José Moreira Pinto, Marcelino José Ferreira Armond, Antônio Joaquim de Oliveira Pena, Bernardo José Ferreira Rabelo, José Lourenço Dias. Fonte: Códice 421 e 424 do Arquivo Nacional (Banco de dados do IPEA). Apud. PINHEIRO, Fábio. W.A. O tráfico atlântico de escravos na formação dos plantéis mineiros, Zona da Mata. c.1809- c.1830. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007. P.136-143. Sem contar outros negociantes que também se envolveram neste lucrativo comércio tais como: João Fernandes de Oliveira Penna, João Neto Carneiro, Antonio Neto Carneiro, Honório Ferreira Armond, Simplicio José Ferreira Armond, Mariano José Ferreira Armond, Lino José Ferreira Armond, Joaquim José Ferreira Armond, Antonio José Ferreira Armond. A propósito, Segundo Edna Maria Resende “Antonio Jose Ferreira Armonde, Flavio Jose Ferreira Armonde e Lino Jose Ferreira Armonde, a exemplo dos irmãos mais velhos, também exerceram diversas atividades integradas ao mercado. Exploraram suas fazendas, plantaram alimentos, engordaram porcos, criaram gado, venderam queijos e toucinho. Traficaram escravos e forneceram créditos. Lino, o caçula, investiu fortemente em apólices e ações. Amealharam consideráveis fortunas (ver tabela 23). RESENDE, Edna Maria. Ecos do liberalismo: ideários e vivências das elites regionais no processo de construção do Estado imperial, Barbacena (1831-1840). Tese de doutorado apresentada na UFMG em 2008. P. 153-159. Passim.

fazendo grandiosas fortunas e amparando o poder político de muitas famílias dominantes da região das Vertentes Mantiqueira.

Neste universo de ocupação de terras por grupos familiares detentores de imenso poder econômico, prestígio social e poder político, poder o qual muitas vezes afrontava e confrontava-se com o próprio poder da Metrópole Portuguesa, a ponto de, em muitas situações, a coroa ceder às invasões e sancionar decisões legislativas em favor dos poderosos locais. Atuação essa que era realizada com o fim de se evitar confrontos e desgastes políticos e que ensejou nesse panorama uma estrutura de poder, baseada nas relações pessoais, nos localismos e no mandonismo dos potentados que dominavam áreas territoriais maiores que muitos reinos europeus, dentro confins das Minas Gerais. Segundo Hebe Mattos abordando as composições das fortunas e hierarquias sociais envolvendo grandes e pequenos fazendeiros e lavradores para Capivari região Fluminense, bem como a configuração como senhores de escravos e terras neste município:

A importância política e econômica do “localismo” na sociedade brasileira do período privilegiava a constituição das hierarquias locais ou regionais na configuração do poder político e as formas modelares de controle social sobre a realidade da magnitude das fortunas. São “fazendeiros” os pequenos “grandes” lavradores de Capivary porque mostraram-se capazes de garantir a reprodução social e a de suas “fazendas” sem se envolverem diretamente com qualquer tipo de trabalho manual. Porque controlavam politicamente o município e eram capazes de mobilizar uma “clientela” entre os homens livres da região através das mais diversas redes de dependência pessoal, econômica, política ou familiar⁸.

E para se compreender Barbacena no atravessar da primeira para segunda metade dos oitocentos complementamos as abordagens realizadas sobre a ocupação de terras e a montagem de atividades agropecuárias, escravistas e mercantis das Vertentes Mantiqueira a alguns negócios de famílias senhoriais do Termo de Barbacena. As conexões de unidades produtivas, as redes de dependência e sistemas clientelares foram amplamente construídas com pequenos e médios produtores, meeiros, ex-escravos e posseiros, assim como uma sólida rede de sociedades forjadas no calor das relações paternalistas entre grupos parentais. Tais relações, consorciadas com o prestígio político e cultural, consolidavam a hegemonia desta família no município e seus arredores

⁸ MATTOS, Hebe Maria. Ao Sul da História. São Paulo: Brasiliense, 1987. P.34.

abrindo para além de suas fronteiras. De acordo com Stanley. J. Stein, para a região de Vassouras na segunda metade dos oitocentos:

A liderança desse grupo heterogêneo [grandes fazendeiros, lavradores médios, sitiantes, agregados, etc.] era constituída por um pequeno, mas influente segmento de fazendeiros. Numericamente insignificantes, os fazendeiros e seus parentes dominavam cada paróquia efetivamente através das eleições, em atividades ligadas à justiça (eles eram eleitos juízes de paz), e como oficiais da Guarda Nacional. Entre os fazendeiros, algumas famílias ou clãs exerciam um papel dominante nos negócios do município⁹.

Portanto, o sistema de parentesco na manutenção e concentração do poder político, econômico, cultural e social em Barbacena, bem como da organização produtiva desta localidade, esteve reforçado e numa relação de circularidade e multiplicidade que sustentou o regime escravista nestas regiões, bem com como em outras localidades dos recantos destes Brasis.

No entanto, também pelo paternalismo inerente a estes profundos e complexos universos de domínio escravista e formação de dependência, estava o âmago da derrocada do mesmo regime a das relações de escravidão, uma vez que, o paternalismo para funcionar como *Ethos* sócio-político, no concernente as relações de supremacia e subordinação precisa conservar a humanidade dos dominados (escravos, famílias escravas, livres pobres e libertos) considerando seu livre arbítrio, concedendo privilégios e favores, proteções que venham a justificar a exploração e sujeição. Sendo que estes benefícios ao longo do costume e da tradição e posteriormente nas barras das leis são convertidos pelas lutas dos grupos sociais em direitos conquistados. Esta realidade ao mesmo tempo em que respalda o paternalismo reproduzindo o poder dos grupos dirigentes e dominantes, cria para eles obstáculos e fissuras onde os explorados e subjugados podem caminhar para desagregarem o sistema, mesmo que de forma inconsciente quanto a estes atos de agressão a estas estruturas. Contudo, o regime escravista juntamente com o paternalismo forjado nas relações culturais, socioeconômicas e políticas do período colonial e imperial pelas suas próprias ambivalências e contradições se autodesgastava com o passar dos anos, exigindo assim para conservar o poder dos dominantes, senhores de terras e homens, novas redefinições e reorganizações em suas estruturas básicas de sustentação. Desta forma, o desagregar da escravidão se iniciava no decorrer dos oitocentos como abordaremos mais a frente.

⁹ STEIN, Stanley. J. Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900. trad. Vera Bloch Wrobel. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. P. 152-153. Passim.

2- A Abolição da Escravatura em Barbacena.

Tivemos a necessidades de voltar um pouco no tempo para contextualizar a formação de uma poderosa sociedade escravista que, superou na segunda metade do século XIX a população escrava de São João Del Rei e se comparava em padrão de posse de escravos e demografia escrava às regiões agroexportadoras.

Com um número mais elevado de cativos do que o Termo de São João Del Rei, possuindo este no contexto de 1872 sete paróquias contendo 8.092 escravos, a região do Termo de Barbacena, que possuía apenas seis paróquias, porém, com 10.348 escravos, aproximava-se, em sua agregação populacional cativa, com o município de Queluz (atual conselheiro Lafaiete), que continha cerca de 13.995 escravos com nove paróquias, Juiz de Fora, 14.368 cativos com cinco paróquias, Leopoldina, 15.253 cativos com oito paróquias e Mar de Espanha, 12.658 cativos com cinco paróquias¹⁰. Ainda para se ter uma idéia, o Termo de Barbacena possuía, de acordo com sua extensão territorial, mais escravos do que a província inteira do Paraná no século XIX.¹¹ De acordo com as pesquisas de Cacilda Machado para São José dos Pinhais na província do Paraná, esta possuía uma demografia escrava com 11.249 escravos em 1874. Numérica e nominalmente esta quantidade supera a população escrava do Termo de Barbacena. Contudo, se levarmos em consideração o perímetro da região do Termo de Barbacena, no Recenseamento Geral de 1872, Termo este composto por seis paróquias com população escrava equivalente a 10.348 escravos e cruzarmos estes dados com a área regional da província do Paraná e principalmente sua população livre e liberta equivalente a 116.162 pessoas, num total populacional equivalente a 127.411 em 1874, pode-se demonstrar que o Termo de Barbacena possuía um contingente escravo muito concentrado e numeroso. Sendo que Barbacena aglutinava neste mesmo período uma população livre igual a 29.765 e uma população total do Termo equivalente a 40.113 habitantes, Barbacena na segunda metade do século XIX tinha muito mais escravos que o Paraná inteiro.

¹⁰ De acordo com as tabelas do censo de 1872, levantadas no APM (Arquivo Público Mineiro), respeitante às paróquias e municípios mineiros, Barbacena está entre os municípios com maior número de escravos, sendo eles: Queluz, com 13.995 escravos; Barbacena, com 10.348; Juiz de Fora, com 14.368; Leopoldina, com 15.253 e Mar de Espanha, com 12.658.

¹¹ MACHADO, Cacilda. A trama das Vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais-PN passagem do século XVIII para o XIX). Tese de doutorado apresentada a Universidade Federal do Rio de Janeiro(UFRJ). Rio de Janeiro, 2006. P. 288

Esta informação se faz muito importante, fundamentalmente, por se tratar de uma região voltada para a produção de gêneros não exportadores para o mercado internacional oitocentista e também por se referir a uma área voltada em grande escala para a criação de gado e porcos. Regiões estas, que foram durante décadas, nas pesquisas históricas acadêmicas, consideradas pouco utilitárias do trabalho escravo.

Pois bem, Barbacena era uma sociedade extremamente apegada ao regime escravista, portadora de um padrão de propriedade escrava onde a maioria dos proprietários de escravos possuía de 1 a 19 escravos. Contudo, esta realidade transitava de uma considerável pulverização da propriedade escrava¹², para uma sociedade onde era visível uma poderosa e sistemática concentração de escravos nas propriedades de senhores de terras e homens com mais de 20 escravos. Em Barbacena havia senhores que possuíam 30, 40, 50, 64, 70, 106 até 137 escravos, caso contemos inventários da primeira metade do XIX e as listas de matrículas contidas nos inventários e os livros de compra e venda de escravos na região relativa à segunda metade dos oitocentos. Sem falar de senhores que sobreviveram após o ano de 1888 e possuíam mais de 70 e 100 escravos libertando-os períodos anteriores à Lei Áurea.

No Termo de Barbacena desde a primeira metade do século dezenove houveram distritos que possuíam uma numerosa população escrava. Havia até distritos que possuíam mais escravos que livres. É o caso do distrito de Remédios (1.055 escravos e 1.043 livres), Piau (532 escravos e 510 livres), Simão Pereira (1.574 escravos e 927 livres), Bertioga (367 escravos e 360 livres), Curral Novo (627 escravos e 415 livres), Chapéu d'Uvas (1.128 escravos e 1.116 livres), Juiz de Fora (949 escravos e 583 livres), São Miguel e Almas de João Gomes (545 escravos e 542 livres), Quilombo (656 escravos e 576 livres) sendo em 1834 e 1835 a população total de escravos equivalente a 16.801 e de livres equivalente a 19.358, totalizando 36. 159 habitantes no Termo de Barbacena¹³.

¹² Configuração socioeconômica que influía diretamente nas concepções políticas e sociais do atores históricos da época e que de certa forma reforçava a escravidão baseada no localismo escravista e dificultava o desenvolvimento de um abolicionismo forte e combativo na região.

¹³ Mapas de População: Arquivo Público Mineiro. Apud MARTINS, Maria do Carmo Salazar. In: Seminários sobre economia mineira. Belo Horizonte: UFMG/ Cedeplar, 1990. P 22-25. Passim. Estes dados foram demonstrados tendo como base a fonte acima citada, que também consta na excelente pesquisa de doutorado da professora Edna Maria Resende, tese a qual nos fundamentamos a amparamos para a realização da análise dos dados acima. Ver: RESENDE, Edna Maria. Ecos do liberalismo: ideários e vivências das elites regionais no processo de construção do Estado imperial, Barbacena (1831-1840). Tese de doutorado apresentada na UFMG em 2008. P. 114.

Segundo as Listas Nominativas de 1831 e 1832 o Termo de Barbacena possuía 33.557 habitantes sendo composto em seu total de 14.246 escravos, 17.725 livres e 1.586 forros. Pelos cruzamentos com os dados supracitados podemos observar que, de 1831-1832 a 1834-1835 houve um aumento considerável tanto de escravos quanto de habitantes livres no Termo de Barbacena. Não obstante as margens de erro, aos encobrimentos e lacunas possíveis na formulação dessas listas nominativas, pode ser constatado o elevado crescimento demográfico do Termo, bem como suas flutuações populacionais ao longo do século XIX (CARVALHO, Sheldon Augusto Soares, 2008, p. 52).

Quando estes dados são ainda cruzados com o Recenseamento Geral de 1872, a elevação populacional se torna gritantemente perceptível. No contexto de 1872, segundo os registros imperiais feitos para as vertentes Mantiqueira, particularmente o Termo de Barbacena, este possuía em sua totalidade cerca de 40.113 habitantes compostos de 10.348 escravos e 29.765 livres. Somente na paróquia de Nossa Senhora de Barbacena havia 4.990 escravos empregados nos mais variados tipos de ocupações e 14.513 livres entre negros, mulatos, pardos e brancos num total de 19.503 moradores. Sabemos pelo censo desta data que o número de escravos e livres nos demais distritos do termo de Barbacena também aumentou vertiginosamente¹⁴.

¹⁴ Existem historiadores que defendem que as Listas Nominativas não podem ser contrastadas com o Recenseamento Geral de 1872 devido aos erros e fragmentações das primeiras. Erros e fragmentações existem nas duas fontes tanto relativas à primeira quanto a segunda metade do século XIX, inclusive pela omissões, dificuldades de coletas e mesmo negligência dos coletores. Porém, não vejo isso como impedimento de uma confrontação analítica com vias de um escrutínio sobre o perfil demográfico e socioeconômico de uma região, desde que o pesquisador esteja fundamentado de uma metodologia consistente para avaliar os limites destas fontes e assim, buscar complementá-las com outros recursos documentais e metodológicos, como fizemos em nossa pesquisa munindo-nos dos inventários, testamentos e livros de compra e venda de escravos. Desde que o historiador não dispense o que Carlo Guinsburg denomina de “paradigma conjectural”, isto é a proposta da criação de um método interpretativo que torna real a possibilidade de observar nos dados, detalhes e informações aparentemente marginais, irrelevantes, redundantes e esparsos, indícios importantes e formas de acesso a uma determinada realidade. De maneira que, tais detalhes possam perfeitamente nos fornecer a chave para estes significados sociais, econômicos, culturais e psicológicos mais profundos, inacessíveis por outros métodos. Ainda faz-se necessário, segundo Edward P. Thompson, contextualizar e humanizar os significados das cifras numéricas e dados estatísticos para entender os significados dos números e assim não formar por parte do pesquisador preconceitos e juízos morais e de valor que obscureça a investigação histórica. Caso o historiador realize todo este percurso teórico e metodológico e o teste na empiria junto às fontes, perceberá que as listas nominativas podem com certeza serem confrontadas com o censo de 1872, resultando assim dados extremamente frutíferos para a pesquisa histórica. Contudo, se há historiadores que não conseguem realizar este cruzamento, não quer dizer que não seja possível. Ver: CHALHOUB, Sidney, *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. THOMPSON, Edward P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. (trad) Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. P. 144-248. Passim

Se juntarmos estas informações fornecidas com a análise das listas e censos populacionais com as informações sobre o tráfico interprovincial e intraprovincial de cativos, bem como com os realocamentos de escravos de dentro do próprio Termo de Barbacena, de fazendas para fazendas, de casas mercantis e por parte de comissários e intermediários, compradores de escravos, poderemos ter uma visão bem mais abrangente do aumento da população cativa no Termo de Barbacena, assim como da população de negros e mestiços livres e também do potencial concentrador da mão-de-obra escrava no Termo e, principalmente, da complexidade do processo de abolição da escravatura.

Como vimos na primeira metade do século XIX, de 1830 a 1835, a população escrava circulou em torno de 14.246 escravos aumentando para 16.801 e 19.358 livres. Quando estas informações são contrastadas com os dados de 1872 podemos ver uma elevação da população do Termo para 40.113 habitantes sendo 29.725 livres e 10.348 escravos. Numericamente é perceptível que o contingente escravo diminuiu, e certamente, isto foi uma das realidades do processo de perda da legitimidade da escravidão no Brasil e do aumento das ações de liberdade e cartas de alforrias tanto em Barbacena como em outras regiões de Minas Gerais e do império. Mas, quando se tem em conta que algumas paróquias aumentaram em mais de cinco vezes sua população escrava e outras permaneceram com uma ampla concentração de escravos nas grandes e médias fazendas, podemos observar a força e vigor do regime escravista nas Minas Gerais e fundamentalmente no Termo de Barbacena. E mais, quando se leva em consideração a vertiginosa diminuição perimetral do Termo de Barbacena que possuía cerca de 26 distritos no período de 1831 e 1832 e cerca de 28 nos anos de 1834 e 1835¹⁵ para apenas 6 paróquias na década de 1870 esta redução da população escrava no Termo é passível de muita relativização e reflexões. Principalmente, porque podemos perceber por estes caminhos, que a população escrava do Termo, não obstante, o aumento das libertações graduais feitas por senhores em seus testamentos, por meio das alforrias perversas dadas a cativos velhos doentes, das liberdades concedidas ou adquiridas por compras e ações de liberdade, da libertação pelo Fundo de Emancipação, a estabilidade e concentração da mão-de-obra escrava em Barbacena foi

¹⁵ Fonte: Mapas de População: Arquivo Público Mineiro. Apud: MARTINS, Maria do Carmo Salazar. In: Seminário sobre economia mineira: Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 1990. p. 22-25. Apud. RESENDE, Edna Maria. Ecos do liberalismo: ideários e vivências das elites regionais no processo de construção do Estado imperial, Barbacena (1831-1840). Tese de doutorado apresentada na UFMG em 2008. P. 114. Passim.

assustadoramente reforçada e reproduzida o quanto foi possível pelos proprietários locais.

Outro fator fundamental Barbacena para se conhecer o perfil demográfico e socioeconômico deste Termo, no cerne da escravidão, é a relação desta região com o tráfico de escravos intra e interprovincial e ainda os realocamentos de escravos na esfera interna do Termo. Em nossa pesquisa estudamos profundamente 405 inventários (todos os encontrados no arquivo histórico de Barbacena) e os livros de notas de compra e venda de escravos. E o mais instigante foi a localização de uma grande quantidade de escravos chegando de outras províncias do império e de outras regiões de Minas Gerais, inclusive alguns municípios agroexportadores como Mar de Espanha, Juiz de Fora. Encontramos nos inventários e livros de compra e venda, escravos vindo da Bahia, Maranhão, Ceará, Cuiabá, Pernambuco (Mato Grosso), Paraíba do Norte, Bagagem (Minas Gerais), Rio Claro, Santo Antonio dos Montes entre outros.¹⁶ Encontramos uma grande quantidade de mancipios sendo comercializada dentro da província pelo tráfico intraprovincial e principalmente de dentro do próprio Termo.

Pelos nossos estudos tratava-se de um comércio muito concentrado e reforçado, que não obstante, a perda da legitimidade da escravidão em todo o Império do Brasil e no campo internacional, ainda se manteve em um portentoso vigor até os últimos anos da escravidão e em Barbacena entrou até meados de fevereiro de 1888. E o que arrolamos para nossos estudos foram somente os comércios de escravos, acreditamos, registrados oficialmente nos Cartórios da região. Sem falar nas vendas realizadas por senhores que aparentemente emprestavam seus cativos mantendo-os em seu nome, mas não possuíam mais seu domínio, pois visavam não pagar os impostos de transferências de propriedade, mas que na realidade os vendiam a um amigo, compadre ou parente e sem contar também os substabelecimentos e subscrições passados a outros

¹⁶ Ver: CARVALHO. Sheldon augusto soares de. A Abolição Da Escravatura Em Barbacena: AS PERSPECTIVAS DE SENHORES, ESCRAVOS E LIBERTOS EM TORNO DO PECÚLIO E DAS REDES FAMILIARES NO DESAGREGAR DA ESCRAVIDÃO EM BARBACENA. (1871-1888). DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DEFENDIDA NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM NITERÓI/ RIO DE JANEIRO EM SETEMBRO DE 2008. CAPÍTULO IV. ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL “PROFESSOR ALTAIR SAVASSI”. LIVROS DE ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE ESCRAVOS. ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL “PROFESSOR ALTAIR SAVASSI”. INVENTÁRIO DO CAPITÃO ANTONIO DE CARVALHO DUARTE.CX:176. ORD:12. 1SVC. 1881. ESCRAVOS VINDO DE CAETÉ NA BAHIA NO FINAL DA DÉCADA DE 1870 E INÍCIO DA DÉCADA DE 1880.

senhores no qual a venda era concretizada, porém o cativo continuava registrado no nome do Antigo senhor.

Nestes livros de Notas de compra e venda de escravos, muitos mancípios foram também comercializados para fora do Termo. Contudo, se somados os escravos que vieram vendidos para o Termo de Barbacena na segunda metade do século XIX, os quais sozinhos já superam o número de escravos que foram vendidos para outras regiões, aos escravos e escravas que permaneceram comercializadas no circuito interno deste Termo, estes chegam a 82%, ou seja, a grande maioria entrou e permaneceu e não saiu de Barbacena.

No conjunto de vendas e compras realizadas na segunda metade dos oitocentos, foi encontrado um volume de escravos masculinos elevados, porém elevado era também o número de escravas vendidas para Barbacena. Nestas compras feitas por proprietários de Barbacena a senhores de outras regiões e províncias, o número de escravos homens era elevado, mas o de mulheres cativas era ainda maior. O que demonstra o potencial reprodutor da organização de reposição de mão-de-obra, num contexto de amplo aumento do preço do escravo em decorrência da extinção definitiva de uma das principais fontes de reposição e abastecimento da mão-de-obra escrava que era o tráfico transoceânico de escravos africanos extinto definitivamente em 1850¹⁷. E podemos ir mais adiante, pelas nossas análises de 421 escrituras de compra e venda de cativos, pois o número elevado de mulheres escravas vindas para o Termo de Barbacena quando somadas às 32 famílias comercializadas com seus membros, muitas vezes, reunidos em uma só escritura ou com seu grau de parentesco destacado na documentação, podemos demonstrar a força da família escrava. A família dos escravos expressava suas possibilidades tanto pelo potencial dos senhores valorizarem o investimento da formação de famílias como forma de controle da escravaria, como formas de diferenciações entre grupos de cativos dentro do universo da propriedade, como reposição de força de trabalho tão necessária e onerosa neste contexto, poderia engendrar a fixação de membros libertos produzindo dependências sob novas e diferenciadas relações, quanto pelo outro lado, que o remete à força da tradição e costume ancestral dos escravos reconstruírem suas parentelas, forçando e buscando na

¹⁷ CARVALHO, Sheldon augusto soares de. *A Abolição Da Escravatura Em Barbacena: AS PERSPECTIVAS DE SENHORES, ESCRAVOS E LIBERTOS EM TORNO DO PECÚLIO E DAS REDES FAMILIARES NO DESAGREGAR DA ESCRAVIDÃO EM BARBACENA. (1871-1888). OP. CIT. P. 222.*

sobrevivência cotidiana espaços de autonomia e formas de afirmação de suas culturas e organizações sociais próprias. O que acabava por converter as concessões e investimentos senhoriais em obrigações e deveres, encargos esses que seus proprietários não poderiam se esquivar sem desestruturar agudamente seu poder de mando.

Ao longo dos tempos, principalmente na segunda metade dos oitocentos estes deveres e obrigações senhoriais foram se convertendo em direitos costumeiros conquistados na ancestralidade pelos escravos, e que os senhores muitas vezes sofreram grandes aborrecimentos quando interferiram abusivamente. E o que é mais interessante juntamente às aspirações de senhores para prolongar a escravidão e realizar uma libertação controlada em suas formas políticas e sociais, os escravos também construíram as leis e muitas delas foram arrancadas ao poder de seus senhores e foram sancionadas na sociedade e positivadas no campo jurídico (lei de 1869 que proíbe separação de famílias legítimas, lei de 1871, lei dos Sexagenários de 1885, lei e proibição do açoite de 1886).

Para respaldar essa afirmação, podemos citar uma história contida no inventário de dona Maria do Carmo datado de 1875, no qual durante a partilha de bens João Balbino recebe como pagamento entre outros bens o escravo Custódio e a escrava, sua mulher Constância. Contudo, entre meio ao processo de transferência estes escravos procuram um outro herdeiro de dona Maria do Carmo e pedem que esse senhor os tome em pagamento nas partilhas, pois, alegam que o senhor João Balbino é muito severo e se caso forem para sua propriedade, serão pestilizados e retaliados pela violência deste. Sendo assim, eles querem ficar em poder do senhor o qual os escravos procuram e não sob o jugo de João Balbino.

O mais interessante é que o senhor que foi procurado pelos escravos aceita a barganha e reivindica no processo de partilha negociando com João Balbino a troca, oferecendo três escravos que receberia na partilha em troca do casal de escravos e o negócio acaba sendo fechado. Nesta parte nos chamou atenção o discurso transposto no texto do documento que, não obstante a ideologia senhorial e oficial que permeia este tipo de documento judicial, seu conteúdo expõe as complexidades sócio-costumeiras e tradicionais do cativo que vai além das regras e ideologias jurídico-políticas do regime escravista. O senhor que apadrinha os escravos além de negociar no campo jurídico com os oficiais que organizam as partilhas, doa bens e ainda negocia no campo

informal com João que a contra gosto acaba aceitando a troca. Na alegação do senhor que assume Custódio Crioulo e Constança Crioula, segue a afirmação que apesar destes juridicamente serem considerados “coisa”, “propriedade” e “bem semovente”, perante as normas da tradição e dos costumes, dentro da realidade da organização social e do convívio diário, eles são pessoas que sentem, sofrem, têm medos e o que é pior possuem vontade própria. A ponto de mesmo sendo obrigados por serem escravos a aceitar uma condição, podem resistir ou se revoltar a ela. Desta forma afirma o senhor, a escravidão já é uma condição duríssima para uma pessoa suportar, e se as autoridades e proprietários não satisfizerem algumas exigências e pedidos dos escravos poderão causar graves danos à propriedade e à organização do trabalho em sua unidade produtiva. E mais, que senhor que é servido por um escravo que não aceita servi-lo e insiste nisso, está ameaçado em sua segurança.

Afirma também, o senhor “protetor dos escravos” ser melhor que esses escravos fiquem sob o domínio de quem eles reconhecem como senhor, sendo mais seguro para a família senhorial e para a sociedade além de ser uma questão de humanitarismo, visto que sob o jugo de João estes escravos sofrerão as piores agressões por não aceitarem domínio do mesmo. Esta argumentação expressa também o profundo interesse do senhor em assumir escravos casados e em idades produtivas, o possibilitaria aumentar o número das peças em vistas da reprodução natural e além do mais estabelecer um reforço da legitimidade de seu poder pelo gesto e pelo paternalismo que se projeta em relação a toda sua escravaria. Porém, não se pode negar que os escravos, muitas vezes, interferiam nas suas vendas e no momento das partilhas dos inventários como sujeitos ativos e decisivos para a configuração da ordem nas propriedades e na localidade onde serviriam como escravos, bem como nas relações paternalistas tão caras aos senhores de escravos¹⁸.

Em outro documento encontramos escravos que procuram apadrinhamento com um herdeiro da inventariada, segundo este, em profundas lágrimas e em grande desespero para que os assuma, não deixando que sejam vendidos para a Zona da Mata, em razão do “regimen” das fazendas de café ser muito rigoroso e violento. Não que aqui não seja rigoroso, mas, nas palavras dos escravos, já estão acostumados e adaptados aos ritmos e condições de trabalho da região do Termo de Barbacena. O senhor acaba por

¹⁸ Arquivo Histórico Municipal “professor Altair Savassi”. Inventário de Dona Maria do Carmo. Cx: 89. Ord: 20. 1875. 2SVC.

interceder junto à partilha buscando assumir e resgatar os escravos. Agindo assim, este senhor além de reforçar seu poder moral perante esses escravos e sua escravaria, aumentar seu patrimônio (escravos), tão valorizado neste período, reforça socialmente a segurança e seu paternalismo senhorial, empregando em suas propriedades escravos que o reconhecem legitimamente como um senhor “justo” e “generoso”.

Contudo, não podemos deixar de reconhecer a habilidade dos escravos em circular pela ideologia senhorial e pelo mundo dos homens livres de influência na localidade em que habitavam. Neste sentido, cabe ressaltar que os escravos se articularam pelo próprio domínio senhorial e pela hegemonia de classe escravista conquistando um espaço por onde poderiam amenizar suas condições de vida e talvez buscar melhores condições de acesso a liberdade. Sabemos disso, porque nestas mesmas fontes, como citamos acima, os próprios senhores afirmam que, mesmo possuindo poderes sobre seus cativos muitas vezes são obrigados a atender suas vontades para não criarem problemas ainda maiores em suas propriedades e na própria localidade onde residem. Estas realidades demonstram a capacidade de pressão, as tensões e as articulações produzidas pelos escravos e suas famílias a partir de suas experiências e racionalidades próprias, bem como suas próprias interpretações do cativo, do paternalismo senhorial e dos limites do poder de seus administradores e proprietários¹⁹.

Também, não podemos desconsiderar o contexto histórico da segunda metade do século XIX, principalmente, o micro-contexto da localidade de Barbacena que concretamente orientava as ações dos senhores de escravos, as decisões e procedimentos dos juízes, juristas e advogados, como também das comunidades escravas e de cativos isolados na região. Uma destas redefinições conjunturais e políticas na sociedade escravista imperial foram as leis emancipacionistas. Estas em diversas regiões do Brasil, incluindo o Termo de Barbacena, forçaram uma reorientação ideológica senhorial e jurídica, a qual, ao passo que buscava condições de realizar uma abolição gradual da escravatura, ao mesmo tempo dava aos escravos recursos sociais e no próprio campo da lei, meios de colocar seus proprietários em situações muito complexas e perigosas para sua autoridade moral.

¹⁹ Arquivo Histórico Municipal “professor Altair Savassi”. Inventário. Cx: 76. Ord: 3. 1875. 2SVC.

No contexto da segunda metade do século XIX, as libertações em suas diversas formas e condições aumentam em grande escala o número de negros e mestiços livres e libertos. Fator este que não fizeram mais da cor branca e da ideologia do não trabalho fatores principais de referência para dar qualificativo a um dos significados de liberdade, visto que neste contexto também aumenta o número de brancos pobres livres que necessitam de sobreviver do suor de seu próprio trabalho.

Em 1872, em todo império do Brasil, a sua realidade demográfica contava com 4,2 milhões de negros e mestiços livres, 3,8 milhões de brancos contra apenas 1,5 milhões de escravos²⁰. Durante a segunda metade do século XIX, alteram-se profundamente as condições sociais que permitiam o exercício do padrão cultural existente em períodos coloniais e mesmo na primeira metade dos oitocentos, inclusive nas conceituações e definições referentes à cor do indivíduo.

Como pudemos ver que o crescimento demográfico de negros e mestiços livres equivalia em 1872 a 43% da população total do Império, em larga escala tributário do recrudescimento da prática da compra de alforrias. Situação esta que não dava mais o espaço que dava para perceber os não brancos livres como exceções controladas. Também a extinção do tráfico atlântico de escravos e o encarecimento do preço do cativo, que lhe sucedeu, não apenas inviabilizaram a aquisição de novos cativos para muitos antigos senhores, como freqüentemente, os levaram a deles se desfazer no quadro de intensificação do tráfico interno que sucedeu ao tráfico atlântico (MATTOS, Hebe Maria, 1999, p. 35-94. Passim).

Esta foi uma das grandes realidades que o Brasil vivenciou na segunda metade dos oitocentos, mas não podemos generalizar estas informações indiscriminadamente para todas as regiões do Império como sabiamente afirma Hebe Mattos em suas pesquisas sobre escravidão e trabalho no Brasil. Referente ao Termo de Barbacena, como já abordamos anteriormente, o tráfico interno de escravos e os realocamentos internos ao Termo se fizeram muito ativos e reforçados. Completando estas demonstrações com as pesquisas em 405 inventários, ou seja, todos levantados até o período de conclusão de nossa pesquisa, demonstramos que, para além de grande concentração de cativos existente em Barbacena com cerca de 10% dos senhores concentrando as maiores escravaria com mais de 20 escravos e que chegavam a 137

²⁰ IBGE Recenseamento Geral de 1872.

escravos em algumas propriedades, tivemos oportunidades de perceber que os médios e pequenos proprietários mantiveram seus cativos até os últimos anos da escravidão no Brasil. Notamos um avanço seqüencial e elevado das documentações que não arrolavam escravos, mais propriamente relativas ao ano de 1888. O que demonstra claramente o forte apego e mentalidade valorizadora do trabalho escravo na região mesmo pelos micro-proprietários da localidade.

Por outro lado, as arengas entre senhores com seus escravos elevam-se grandiosamente, não somente no campo interno à propriedade, como também nas barras do direito positivo em construção. Principalmente, no tocante as regras costumeiras e os direitos criados pelos escravos a partir das cobranças e obrigações paternalistas e morais, as quais o senhor, para manter sua autoridade na propriedade estava sujeito.

A partir de 1871 (após a promulgação da Lei do Ventre Livre), as ações de liberdade e acordos judiciais entre escravos juntos de seus curadores com advogados de senhores temerosos em serem derrotados avolumam-se assustadoramente. De oito processos cíveis de manutenção e proclamação de liberdade realizados antes da Lei do Ventre Livre, após 1871 espocam 23 ações de liberdade, 1 de contrato de trabalho para liberdade e 1 única ação de escravidão impetrada após a Lei do Ventre Livre, o que equivale a 25 processos relativos a busca de liberdade. Estas ações demonstram a expansão do conhecimento das novas possibilidades sociais e judiciais que os escravos com apoio de homens livres e suas famílias possuíam para a conquista da liberdade.

É certo que a maioria dos escravos não tiveram acesso as barras da lei para buscarem a liberdade, mas esta movimentação na esfera judicial era uma das formas dos escravos enfrentarem e articularem suas expectativas contra o jugo do cativo e que na realidade, refletia pressões muito maiores no campo privado e as tensões subjacentes as relações sociais e culturais entre desiguais, numa sociedade rigidamente hierarquizada como a sociedade imperial e mesmo a sociedade construída no Termo de Barbacena.

No Termo de Barbacena foram totalizados pelo levantamento no arquivo histórico, 36 processos relativos à busca da liberdade desde 1837 a 1888, sendo que cerca de 22 ações conquistaram a liberdade e 10 não constaram sentença e uma foi favorável à escravidão. Estamos nos referindo as ações de liberdade e manutenções de liberdade, pois houveram também depósitos de escravos para libertação e contrato de trabalho de

escravos para liberdade. Apenas uma ação encontrada datada de 1845 resultou em sentença favorável a escravidão. Pode ser que em alguns processos, cujas sentenças não aparecem em decorrência de fragmentações, corrosões e embargos, possa constar alguma reescravização, mas com certeza será a minoria ante as sentenças de liberdade conseguidas pela decisão judicial, por meio de acordos entre as partes e pelas desistências senhoriais ante a percepção da iminente derrota que viriam a sofrer. Derrota que desgastaria ainda mais sua autoridade moral perante a localidade entre seus iguais e perante sua escravaria. Fator este que tornava ainda mais difícil o controle social dos escravos dentro da unidade produtiva, assim como do liberto que se pretendia produzir e fixar na organização do trabalho.

Na análise dos testamentos observamos, no concernente as relações sociais dentro das fazendas e localidades rurais no Termo de Barbacena que as libertações estavam concretamente ocorrendo predominantemente pelas vias testamentárias e por meio das libertações registradas nos inventários e por cartas de liberdade. As libertações nos testamentos eram em sua grande maioria condicionais e muitas vezes atreladas a exigências senhoriais severas. Sabemos que estas eram formas corriqueiras de manter a dependência ao patrono do libertando desde períodos coloniais. Contudo, na segunda metade do século XIX dentro do processo de acelerada perda da legitimidade da escravidão essas libertações condicionais assumem funções e formas efetivamente diferenciadas. Além de libertar gradualmente, os senhores deviam criar critérios para reproduzir o controle do restante da escravaria que permanecia em cativeiro, bem como deviam reestruturar seu paternalismo regente das relações de domínio social e pessoal e ainda primar pela produção de um trabalhador livre disciplinado nos códigos de dependência e subordinação. Códigos que eram construídos sobre os parâmetros das hierarquias sociais e tradicionais fundadas dentro das relações escravistas. E estes parâmetros é que orientariam e definiriam, na concepção senhorial, os pensamentos e comportamentos tanto de ex-senhores e ex-escravos com suas famílias e comunidades (CARVALHO, Sheldon Augusto Soares de, 2008, p.191; GENOVESE, Eugene.1988, p.23).

As próprias alforrias encontradas carregaram este referencial, em sua maioria estavam condicionadas a algum tipo de vontade dos senhores, porém, que os escravos sabiam perfeitamente articular com o fim de concretizar sua liberdade. Neste sentido as alforrias e libertações testamentárias deixam de ser concessões para se tornarem

conquistas dos escravos dentro de uma ambigüidade dialética onde as necessidades podem se tornar virtudes e as virtudes se forjarem em sérias necessidades.

No que se refere às libertações testamentárias, demonstramos que muitas liberdades e exigências eram acompanhadas de doações de dinheiro, utensílios, mas, principalmente, e isto no chamou atenção, doações de terras. Uma grande quantidade de testamentos e inventários registrava a doação de terras aos escravos libertados e em muitos deles contavam extensões consideráveis. O que permitia o assentamento de uma comunidade de ex-cativos e famílias ampliadas e estendidas²¹. E o mais interessante é que os testamentos que possuíam as doações de terras eram aqueles que mais comumente libertava toda a escravaria ou famílias escravas. Realidade esta, que forjava uma estratégia de fixação da mão-de-obra do trabalhador juridicamente livre na região, mantendo-o sob os auspícios do poder da família dos antigos senhores. Contudo, estas situações não invalidavam a conquista dos escravos por sua liberdade através das lutas e busca de espaços de autonomia, o que consagrava no costume e nas relações paternalistas a realização de espaços de sociabilidade e que abriam campo para retirar dos senhores permissões e doações. Neste sentido, estas doações e permissões se traduziam na concepção de mundo escrava, numa forma de obrigação dos senhores e uma retribuição pelo trabalho e pela exploração exercida por estes. Assim, as concessões iam ao longo dos tempos se convertendo em direitos, os quais os senhores não poderiam bulir sem fazer rolar suas têmperas.

Portanto, muitas destas realidades eram pontuadas de severas tensões e conflitos inclusive com proprietários vizinhos do senhor que doa as terras a seus escravos e vizinhos de ex-escravos que compram pedaços de terras na localidade para viverem com sua família e que são ávidos por expropriá-los.

Quanto à fixação de libertos, cabe afirmar que estes testamentos foram produzidos em períodos anteriores a Abolição da escravatura e muitos deles atravessaram este processo. Além dos testamentos encontramos em alguns inventários datados de 1888 libertações de escravarias inteiras e em seguida a feitura de contratos de trabalho por jornada e a fixação de famílias e comunidades de ex-escravos em terras das fazendas,

²¹ Família ampliada composta de pai, mãe, filhos, tios, avós, primos. Família estendia abarca toda a configuração da primeira e abrange membros inseridos pelo casamento, compadrio e considerações de amizade.

principalmente nas grandes propriedades da região, onde iriam trabalhar como meeiras de seus antigos senhores²².

CONCLUSÃO

Barbacena realizou sua abolição de forma muito dinâmica e complexa, onde escravos desde a primeira metade dos oitocentos buscaram na justiça suas expectativas de liberdade, ao mesmo tempo em que senhores buscaram reforçar suas redes de influência nas esferas do judiciário e conseqüentemente, quando não conseguiam frustrar as tentativas dos escravos na busca por maiores espaços de autonomia e até a liberdade, apelaram para violência, para a venda estratégica, como para as mais variadas formas de acordos e cooptações.

A perda da legitimidade da escravidão e a desorganização do regime de trabalho escravo, em Barbacena, foram palcos de inúmeras arengas e embates de senhores com seus escravos como em outras várias regiões do Império do Brasil. Esta conjuntura gerou verdadeiras sagas judiciais que chegaram a durar cerca de 10 anos, bem como uma urgente necessidade senhorial de reforçar e redefinir sua força moral, diante do potencial dos escravos, em campo judicial e principalmente no universo privado, de questionar o paternalismo e a autoridade de senhores. Essa realidade exigiu de forma veemente a reformulação em novos modelos conjunturais, das concepções de escravidão, libertação e paternalismo. Concepções que foram redefinidas em suas formas jurídico-filosóficas e políticas, reordenando comportamento e pensamentos, tanto de proprietários, autoridades judiciais e legislativas, quanto dos próprios escravos e suas comunidades, diante das mudanças socioeconômicas e político-culturais ocorridas em campo internacional, no Império como um todo e que também atingiu o Termo de Barbacena.

Neste contexto de aceleração da desagregação do trabalho escravo, não somente no campo da lei positiva houve reorientações e mudanças. Novas situações surgiam e era

²² Ver o V capítulo de: CARVALHO, Sheldon agosto soares de. A Abolição Da Escravatura Em Barbacena: AS PERSPECTIVAS DE SENHORES, ESCRAVOS E LIBERTOS EM TORNO DO PECÚLIO E DAS REDES FAMILIARES NO DESAGREGAR DA ESCRAVIDÃO EM BARBACENA. (1871-1888). DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DEFENDIDA NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM NITERÓI/ RIO DE JANEIRO EM SETEMBRO DE 2008.

também necessário que as estruturassem de acordo às relações em campo costumeiro e tradicional. Era de premente urgência que senhores escravistas se antecipassem a Lei, formulando suas medidas de libertação gradual, de acordo com as possibilidades produzidas pelas novas concepções e realidades surgidas nas últimas décadas do século XIX, salvaguardando e reconstituindo, desta forma, sua ideologia paternalista reformulada junto às relações de autoridade e dependência construídas ainda no período da escravidão. Realidade esta fundamental para a manutenção da rigidez hierárquica da sociedade e da própria hegemonia senhorial permeada pelas bases mais antigas de dominação e controle da mão-de-obra dos libertos e seus descendentes. E estas bases eram o que garantiria a manutenção do poder político e socioeconômico sob a égide de um tradicionalismo senhorial, excludente e opressor mesmo no período pós-abolição.

Esta doutrina estratégica unida a este conjunto de medidas de fixação de libertos e suas famílias, bem como de trabalhadores brancos pobres (imigrantes e brasileiros) nas propriedades do Termo de Barbacena, não obstante, as resistências e conquistas pela luta social e jurídica empreendida pelos ex-escravos, se por um lado fragmentou o ideal paternalista escravocrata, por outro se aprofundou em suas novas faces dominadoras geradas antes da abolição e reproduzida nos períodos posteriores. E estas raízes se fundamentaram na estrutura de poder local e sistematizou a dependência da população liberta, afrodescendente e predominantemente pobre em relação aos grandes políticos locais, fazendeiros negociantes que, de certa forma, determinavam com suas influências as redes de favores, mandonismo, violência e subordinação social dentro de um arcabouço concentrador de poder em moldes extremamente opressores, aviltantes e autoritários. Estes grupos dominantes locais pelo poder policial, jurídico e político exerceram a condução de um poder paternalista e patriarcal, mesmo após a abolição da escravatura, criando pela pobreza e falta de instituições jurídicas acessíveis a maioria da população pobre e trabalhadora da região, o reforço do poder pessoal na pessoa dos chefes políticos, fazendeiros e coronéis locais.

As estruturas de poder e a organização socioeconômica e política construída no Termo de Barbacena, desde o período colonial e imperial, acabaram criando um imaginário coletivo e social que afirma, culturalmente, desde a infância dos habitantes desta localidade que, para se ter um emprego e uma segurança, bem como para sobreviver com certa dignidade deve-se estar subordinado a um poderoso senhor local. Senhor que como um pai cuida de seus protegidos e castiga os desobedientes. Sabemos

que em quase todo o Brasil esta é a realidade vigente em quase todas as suas regiões, devido aos seus fundamentos culturais, políticos, econômicos e sociais originários das instituições e legislações portuguesas. Mas ressaltamos essa realidade referente a Barbacena, em razão da mentalidade mandonista, patriarcal, patrimonial e atreladora, que apesar das grandes transformações ocorridas no século XX e XXI, faz com que a população barbacenense ainda padeça severamente por esta mentalidade estar incrustada em sua própria educação e maneira predominante de ver o mundo. Visão esta que nem as Universidades e instituições políticas ditas “democráticas” foram capazes de superar, visto que nesta cidade a dependência de um chefe político e autoridade municipal, para se conseguir um emprego ou qualquer outro meio de sobrevivência, na maioria das vezes, é quase uma exigência curricular, do contrário permanece-se no ostracismo ou a margem da sociedade local.

BIBLIOGRAFIAS LIDAS E CONSULTADAS

CARVALHO, Sheldon Augusto Soares de. “LIVRES DIFERENTES DE LIBERAIS: O domínio político dos Whigs-favorecendo a exploração mercantil das classes sociais inferiores pelas superiores-foi a principal alavanca capitalista no início do século XVIII”. In:Revoluções que mudaram o mundo. Desvendando a História (especial). 1. N.1. SP. Escala Educacional, 2007.

CARVALHO, Sheldon Augusto Soares de. A abolição da Escravatura em Barbacena: as ações de liberdade e a Lei do Ventre Livre (1871-1888). In: Mal-Estar e Sociedade. Universidade do Estado de Minas Gerais. Ano 2,v.1, N.2. Barbacena, MG: EDUEMG, 2009.

CARVALHO, Sheldon Augusto Soares de. A abolição da escravatura em Barbacena: AS PERSPECTIVAS DE SENHORES, ESCRAVOS E LIBERTOS EM TORNO DO PECÚLIO E DAS REDES FAMILIARES NO DESAGREGAR DA ESCRAVIDÃO EM BARBACENA. (1871-1888). DISSERTAÇÃO DE Mestrado defendida na Universidade Federal Fluminense em Niterói/ Rio de Janeiro em Setembro de 2008.

CHALHOUB, Sidney, *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

GENOVESE, Eugene D. *O Mundo dos senhores de escravos: dois ensaios de interpretação*. Trad. Laís Falheiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. (trad) Maria Inês Rolim, Donaldson Magalhães Garshagen. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Brasília. DF. CNPQ, 1988.

GUIMARÃES, Elione Silva, GUIMARÃES, Valéria Alves. Aspectos cotidianos da escravidão em juiz de Fora. Juiz de Fora: Funalfa, 2001.

MACHADO, Cacilda. A trama das Vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais-PN passagem do século XVIII para o XIX).

Tese de doutorado apresentada a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2006.

MATTOS, Hebe Maria. *Ao Sul da História*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século, XIX*. Rio De Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Negócios de famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira-1780-1870*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1999.

PINHEIRO, Fábio. W.A. O tráfico atlântico de escravos na formação dos plantéis mineiros, Zona da Mata. c.1809- c.1830. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

PINTO, Luciano Rocha. *O Avaliador de Escravos e o mercado de almas da praça carioca (1808-1831)*. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2005.

RESENDE, Edna Maria. *Entre a solidariedade e a violência: valores, comportamentos e a lei em São João Del Rei, 1840-1860*. São Paulo: Anablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG; FAPEMG; Barbacena: UNIPAC, 2008.

RESENDE, Edna Maria. *Ecos do liberalismo: ideários e vivências das elites regionais no processo de construção do Estado imperial, Barbacena (1831-1840)*. Tese de doutorado apresentada na UFMG em 2008.

RIOS, Ana Lugão, MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Um potentado na Mantiqueira: José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo*. Dissertação de Mestrado apresentada na Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

STEIN, Stanley. J. Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900. trad. Vera Bloch Wrobel. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

THOMPSON, Edward. P. Senhores e caçadores: a origem da lei negra. (trad) Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.